



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025-PGE

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, **DRA. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, residente e domiciliada nesta capital,, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.427.054/0001-54, com sede na Rua José Figueiredo, 38 – Centro, CEP: 24.030-055, na cidade de Niterói – RJ e Filial nº 1 situada na Rua Gonçalves Ferreira, nº66 (GALPÃO), bairro Telégrafo, CEP 66113-220, na Cidade Belém, Estado Pará, CNPJ: 11.427.054/0002-35, endereço de e-mail: comercial@mac-id.com.br, neste ato representado por **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**, Carteira de Identidade nº 044404937-DETRAN/RJ, CPF nº 566.241.747-49, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025-PGE, conforme os documentos acostados ao PAE de nº 2024/983269 e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 017/2025-PGE por 12 (doze) meses, o reajuste de seu valor global no importe de 4,391720%, o aumento e diminuição no quantitativo de itens do objeto contratual na forma de compensação em cumprimento ao art. 2º do Decreto estadual nº 4.025/2024 e nos termos da proposta constante nos seqs. 167 e 168.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato passará a ser de 28/07/2026 a 28/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor anual do presente contrato passa a ser de **R\$ 89.339,52** (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da diminuição quantitativa do item 5 e aumento quantitativo do item 1 do objeto, gerando um cenário de acréscimo de 6,40% e supressão de 11,31%, bem como do reajuste de valor na ordem de 4,391720%, calculado com base na variação acumulada do IPCA (IBGE), nos termos dos seqs. 167 e 168.

3.2. As alterações decorrentes da supressão, do acréscimo e do reajuste, acarretaram a redução do valor inicial do contrato na ordem de R\$ 660,96 (seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), em cumprimento as exigências contidas no art. 2º do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto Estadual nº 4.025/2024.
3.3 Para tanto, seguem abaixo os cálculos de acréscimo e aplicação do índice de reajuste aos preços contratados:

1. Cenário Atual do Contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS
1	MULTIFUNCIONAL A PB A4 40 PPM	8.000	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
2	MULTIFUNCIONAL PB A4 40 PPM	1.000	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3	MULTIFUNCIONAL PB A4 40 PPM	1.000	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	MULTIFUNCIONAL COR A4 35 PPM	500	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	SCANNER COR A4 45 PPM	LIVRE	36	R\$ 141,39	R\$ 5.090,04
VALOR TOTAL MÊS					R\$ 7.500,04

2. Cenário de Supressão 11,31%

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
5	SCANNER COR A4 45 PPM	LIVRE	6	R\$ 141,39	R\$ 848,34	R\$ 10.180,08
VALOR TOTAL MÊS-ANO					R\$ 848,34	R\$ 10.180,08

3. Cenário de Acréscimo 6,40%

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
1	MULTIFUNCIONAL A PB A4 40 PPM	8.000	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL MÊS-ANO					R\$ 480,00	R\$ 5.760,00

4. Cenário de Reajuste 4,391720%, supressão e acréscimo

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS	ÍNDICE IPCA - 05/2025 À 04/2025	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MÊS REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	MULTIFUNCIONAL A PB A4 40 PPM	8.000	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00	4,391720%	R\$ 167,03	R\$ 2.171,39	R\$ 26.056,68
2	MULTIFUNCIONAL PB A4 40 PPM	1.000	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	4,391720%	R\$ 219,22	R\$ 219,22	R\$ 2.630,64
3	MULTIFUNCIONAL PB A4 40 PPM	1.000	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	4,391720%	R\$ 229,66	R\$ 229,66	R\$ 2.755,92
4	MULTIFUNCIONAL COR A4 35 PPM	500	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	4,391720%	R\$ 396,69	R\$ 396,69	R\$ 4.760,28
5	SCANNER COR A4 45 PPM	LIVRE	30	R\$ 141,39	R\$ 4.241,70	4,391720%	R\$ 147,60	R\$ 4.428,00	R\$ 53.136,00
VALOR TOTAL MÊS					R\$ 7.131,70	VALOR TOTAL MÊS REAJUSTADO		R\$ 7.444,96	R\$ 89.339,52



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. Cenário final

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
1	MULTIFUNCIONAL A PB A4 40 PPM	8.000	13	R\$ 167,03	R\$ 2.171,39	R\$ 26.056,68
2	MULTIFUNCIONAL PB A4 40 PPM	1.000	1	R\$ 219,22	R\$ 219,22	R\$ 2.630,64
3	MULTIFUNCIONAL PB A4 40 PPM	1.000	1	R\$ 229,66	R\$ 229,66	R\$ 2.755,92
4	MULTIFUNCIONAL COR A4 35 PPM	500	1	R\$ 396,69	R\$ 396,69	R\$ 4.760,28
5	SCANNER COR A4 45 PPM	LIVRE	30	R\$ 147,60	R\$ 4.428,00	R\$ 53.136,00
VALOR TOTAL MÊS					R\$ 7.444,96	R\$ 89.339,52

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este termo aditivo é celebrado com fulcro nos artigos 107 e 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima, Décima Terceira e Décima Nona do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA DATA-BASE PARA REAJUSTE

5.1 Fica convencionado entre as partes que, por solicitação expressa da CONTRATADA, acolhida pela CONTRATANTE, a data-base para a concessão dos reajustes de preços previstos no subitem 7.2 do Contrato nº 017/2025-PGE passa a ser o mês de maio/2026, considerado como novo marco temporal para a apuração da variação do índice contratualmente estabelecido.

5.2 Em decorrência da presente alteração, a CONTRATADA declara ciência e concordância de que a data-base originalmente prevista no contrato, correspondente a 23/01/2025, deixa de produzir efeitos para fins de reajuste de preços, renunciando, de forma expressa, irrevogável e irretratável, ao exercício de qualquer pretensão de reajuste, compensação ou recomposição de preços fundada na referida data-base, relativamente aos períodos alcançados pela presente avença.

5.3 Os reajustes subsequentes observarão a periodicidade anual, contado o interregno mínimo de doze meses a partir da nova data-base ora estabelecida, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais pertinentes ao reajuste de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos na seguinte dotação orçamentária: UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 01500000001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente TERMO ADITIVO será divulgado no PNCP e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

COLBERT ELIAS
ABDALA
FILHO:5662417474
9

Assinado de forma digital
por COLBERT ELIAS ABDALA
FILHO:56624174749
Dados: 2026.07.28 09:11:11
-03'00'

COLBERT ELIAS ABDALA FILHO
MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: BRUNNA VALESCKA
CPF: DE CARVALHO
SILVA:86194151404

Assinado de forma digital por
BRUNNA VALESCKA DE
CARVALHO SILVA:86194151404
Dados: 2026.07.28 09:27:08
-03'00'

Nome: LUCAS LIMA
CPF: ALEIXO DE
ALMEIDA:1393352
2781

Assinado de forma digital
por LUCAS LIMA ALEIXO DE
ALMEIDA:13933522781
Dados: 2026.07.28 09:11:49
-03'00'